



Quinta-Feira, 05 de Maio de 2022 - 10:10 (**Economia**)

Segurados com NIS finais 4 e 9 recebem primeira parcela do 13º

INSS paga a quem recebe mais de um salário mínimo

Autor: Graça Adjuto

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) paga nesta quinta-feira (5) a antecipação do décimo terceiro a aposentados e pensionistas que recebem mais de um salário mínimo e que têm dígitos finais do Número de Inscrição Social (NIS) 4 e 9.



Foto: Marcello Casal Jr/Agência Brasil

A previsão é que, até sexta-feira (6), mais de 31 milhões de segurados recebam a primeira parcela. Confira o calendário de pagamento:

Quem ganha o salário mínimo

Final do NIS	Primeira parcela	Segunda parcela
1	25 de abril	25 de maio
2	26 de abril	26 de maio
3	27 de abril	27 de maio
4	28 de abril	30 de maio
5	29 de abril	31 de maio
6	2 de maio	1º de junho

7	3 de maio	2 de junho
8	4 de maio	3 de junho
9	5 de maio	6 de junho
0	6 de maio	7 de junho

Quem recebe mais que o salário mínimo

Final do NIS	Primeira parcela	Segunda parcela
1 e 6	2 de maio	1º de junho
2 e 7	3 de maio	2 de junho
3 e 8	4 de maio	3 de junho
4 e 9	5 de maio	6 de junho
5 e 0	6 de maio	7 de junho

Fonte: INSS

Consulta

O extrato com os valores e as datas de pagamento do décimo terceiro está disponível desde o mês passado. A consulta pode ser feita tanto pelo aplicativo Meu INSS, disponível para celulares e tablets, quanto pelo site gov.br/meuinss.

Quem não tiver acesso à internet pode consultar a liberação do décimo terceiro pelo telefone 135. É preciso informar o número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e confirmar alguns dados ao atendente antes de fazer a consulta. O atendimento telefônico está disponível de segunda a sábado, das 7h às 22h.

Decreto

O decreto com a antecipação do décimo terceiro foi assinado em março. Este é o terceiro ano seguido em que os segurados do INSS recebem o décimo terceiro antes das datas tradicionais, agosto e dezembro. Em 2020 e 2021, o pagamento ocorreu mais cedo por causa da pandemia de covid-19.

A maioria dos aposentados e pensionistas receberá 50% do décimo terceiro na primeira parcela. A exceção é para quem passou a receber o benefício depois de janeiro e terá o valor calculado proporcionalmente.

Segurados que recebem por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença) também têm direito a uma parcela do décimo terceiro, calculada de acordo com a duração do benefício. Já quem recebe benefícios assistenciais, como o Auxílio Brasil, não têm direito a décimo terceiro.